

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR, SAEP.....	18

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA, DAP.....	22
--------------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MZO.....	26
----------	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECANICA.....	27
ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA.....	41
ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....	44
PÓS-GRADUAÇÃO EM DERMATOLOGIA.....	47

ANTONIO LIMA VIANA
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 41.123 de 03 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.053424/09-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JESUS DE ALVARENGA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 6305964, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Associado, nível 02 da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 240818, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 41.124 de 03 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041445/09-05,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CELIA MARIA WURTH TEIXEIRA SCHREIBER**, matrícula SIAPE nº 0310218, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238096, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 41.125 de 03 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.077880/09-60,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n.º. 40.986 de 07/10/09, publicada no DOU de 13/10/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS DE SOUZA MANSO**, matrícula SIAPE n.º 0305703, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser compulsoriamente a partir de 04/10/09, nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04 com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º da Lei n.º. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 41.126 de 03 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.040799/09-24,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º. 40.896 de 10/09/09, publicada no DOU de 15/09/09, que concedeu aposentadoria à servidora **CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º. 304451, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 22%(vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 41.132 de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051904/09-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CECILIA CORREA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n° 304767, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto - 04, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 235931, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n° 11.784/08 e VNPI de acordo com o artigo 62-A da Lei n° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.146 de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n°. 23069.077949/09-55,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n° 40.841 de 31/08/09, publicada no DOU de 02/09/09, que concedeu aposentadoria à servidora **MARLY BAPTISTA SILVA**, matrícula SIAPE n°. 0303197, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para constar que os proventos serão calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04 e o adicional por tempo de serviço passa a ser no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.148 de 05 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008205/08-18,

RESOLVE:

1- **Incluir** na Portaria nº 38.625 de 26/08/08, publicada no DOU de 28/08/08, que concedeu aposentadoria à servidora **CONSUELO PINTO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 0305461, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41161 de 06 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054703/09-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANE DE SOUZA CARVALHO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0755751, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0481318, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.162 de 06 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054900/09-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS AMPARO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307406, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 701272, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236614, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.220 de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053062/08-91,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 25.168 de 23/12/97, publicada no DOU de 31/12/97, que concedeu aposentadoria a **CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 6305718, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.221 de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053062/08-91,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.218 de 26/09/05, publicada no DOU de 27/09/05, que concedeu aposentadoria a **CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º. 305718, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.222 de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003410/09-60,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANDRE LUIZ VIEIRA DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0305969, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0235379, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.223 de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.078340/07-31,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 37.699 de 04/01/08, publicada no DOU de 11/01/08, que concedeu aposentadoria ao servidor **OCTAVIO MAGALHÃES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0302454, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, e o adicional por tempo de serviço no percentual de 34%(trinta e quatro por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.238 de 12 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.009407/09-50,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 21.663 de 27/04/95, publicada no DOU de 15/05/95, que concedeu aposentadoria à servidora **EDMEIA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0304244, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.246 de 19 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.011679/02-43,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 30.893 de 07/02/03, publicada no DOU de 11/02/03, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE FERNANDES SENNA**, matrícula SIAPE n.º. 0303517, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser 39% (trinta e nove por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 41.256 de 25 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de n.º 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de n.º 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 41.256 de 25 de novembro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	078803/09-27	ANGELICA MALVÃO CARLSON	1288959	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	03/11/09
02	078908/09-86	ANIBAL DRAGÃO GOMES MATILDES	1110494	MÉDICO/ÁREA	E/I	E/IV	11/11/09
03	056192/09-66	DAYSE COUTINHO DE MORAES	0311212	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E/I	E/IV	10/11/09
04	056104/09-26	DAYSE DACACHE FELÍCIO	0310717	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	09/11/09
05	078820/09-64	DENANCIR SILVA	0310481	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	04/11/09
06	056172/09-95	DEO ANSELMO PINHEIRO	0305591	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	E/I	E/IV	10/11/09
07	056168/09-27	GEORGE LUIZ FELIPPE BARREIROS	0630009	MÉDICO/ÁREA	E/I	E/IV	10/11/09
08	056167/09-82	JOÃO BATISTA DA SILVA	0305743	CONTADOR	E/II	E/IV	10/11/09
09	056405/09-50	JOELMA JANUÁRIO DOS SANTOS	1624458	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	12/11/09
10	078993/09-82	JORGE EDUARDO FARIA ROCHA COSTA	1097214	MÉDICO/ÁREA	E/I	E/IV	12/11/09
11	056422/09-97	JOSÉ ADMILSON CAVALCANTE	0306236	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	12/11/09
12	078722/09-27	JOSÉ LUIS FERREIRA FILHO	0653841	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D/I	D/IV	23/10/09
13	078827/09-86	LILIAN CRISTINA CORRÊA COUTINHO	1070598	TÉCNICO EM FÁRMÁCIA	D/I	D/IV	04/11/09
14	078828/09-21	LUIS ANTONIO DA ROCHA	1513734	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	D/I	D/IV	05/11/09
15	056385/09-17	MARCIA MARIA REIS PELUSO	1087176	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	11/11/09
16	078822/09-53	MARCOS DE SOUZA VAZ	0308110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	04/11/09
17	056155/09-58	MARGARETH FERNANDES RIBEIRO	1112722	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	10/11/09
18	056501/09-06	MARIA EMILIA PELUSO TEIXEIRA	0224793	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	12/11/09
19	078824/09-42	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	0305637	TELEFONISTA	C/III	C/IV	04/11/09
20	056406/09-02	PAULO ROBERTO MACHADO ANTUNES	0304299	MÉDICO/ÁREA	E/I	E/IV	12/11/09
21	077621/09-39	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	0302475	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	30/04/09
22	078994/09-27	ROSSANO ASSUMPCÃO CRUZ	0311475	MÉDICO/ÁREA	E/I	E/IV	12/11/09

ANEXO à Portaria nº 41.256 de 25 de novembro 2009..

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
23	056340/09-42	SHEYLA VIEIRA KAYAT	0755068	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	11/11/09
24	056219/09-11	SHIRLEI SONIA DE ALMEIDA SAMPAIO	0307840	ECONOMISTA	E/I	E/IV	10/11/09
25	056201/09-19	TEREZA CRISTINA VILLAR DOMINGUES	0308199	ENFERMEIRO/ÁREA	E/I	E/IV	10/11/09

PORTARIA N.º 41.257 de 25 de Novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 41.257 de 25 de novembro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	078864/09-94	ANA CRISTINA DA SILVA	0310410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/III	C/IV	09/11/09
02	078863/09-40	ANA LUCIA COELHO LOPES	1090444	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	06/11/09
03	078730/09-73	ANTONIO JOSÉ JARDIM DE SÁ	1083196	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	23/10/09
04	056532/09-59	GILSON DA SILVA BITTENCOURT E CAMARA	0641438	MÉDICO/ÁREA	E/II	E/IV	13/11/09
05	078727/09-50	HORTÊNCIA FALCÃO OLIVEIRA DA FONSECA	0307295	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	23/10/09
06	078866/09-83	LUZIA LARA DOS SANTOS	0306974	CONTÍNUO	C/III	C/IV	09/11/09
07	078869/09-17	MÁRCIO PEREIRA	1090340	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C/I	C/IV	09/11/09
08	056528/09-91	MARIA DOMINGAS CEZARIO PEREIRA	0302866	ARQUIVISTA	E/I	E/IV	13/11/09
09	056603/09-13	MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA D'ALMEIDA	0757404	RELAÇÕES PÚBLICAS	E/I	E/IV	16/11/09
10	078831/09-44	MARILZA LUCIA TEIXEIRA ALBINO	0302988	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	05/11/09
11	056519/09-08	PAULO CESAR DI GIORGIO	0139807	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	13/11/09
12	078830/09-08	VERA LÚCIA DOS SANTOS	1063263	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	05/11/09
13	078733/09-15	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	0308315	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	23/10/09

PORTARIA N.º 41.258 de 25 de Novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº 41.258 de 25 de novembro de 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	055367/09-18	ABRAÃO VIANA QUINTANILHA	1081237	COZINHEIRO	C/II	C/IV	28/10/09
02	055644/09-92	ADELCI DE SOUZA MIRANDA	0304563	VIGILANTE	D/I	D/IV	03/11/09
03	041738/09-84	ADILSON VIEIRA MARINHO	0304566	TÉCNICO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS	D/I	D/IV	27/10/09
04	041858/09-81	ALBA MARIA FRANCISCO VASCONCELLOS	0312120	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	03/11/09
05	030643/09-35	ARNALDO CABRAL FEIJÓ	0626636	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	D/I	D/IV	20/10/09
06	078787/09-72	BERENICE FÁTIMA BALLIN MARINS	1097899	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/II	C/IV	30/10/09
07	030654/09-15	BRYAN MARINHO HALL	1486842	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	03/11/09
08	055462/09-11	CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA	1624416	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	29/10/09
09	055934/09-36	CÁTIA CATARINA LOUREIRO ARAGÃO	0308863	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	05/11/09
10	078767/09-00	CLAUDIO FERREIRA MAGDALENA	1089988	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	29/10/09
11	041749/09-64	CLAUDIONOR CARVALHO	0307407	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C/I	C/IV	28/10/09
12	030644/09-80	DANIEL CORRÊA CANECO	1464580	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	20/10/09
13	011878/09-28	EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO	0310259	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	30/10/09
14	078800/09-93	EVA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	0306421	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	D/I	D/IV	30/10/09
15	055357/09-82	FERNANDA DO MONTE AZEVEDO	0310543	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	28/10/09
16	078798/09-52	GUSTAVO MARQUES MALHEIROS	1450175	TÉCNICO EM FARMÁCIA	D/I	D/IV	30/10/09
17	055372/09-21	IZA MARCIA PIMENTEL	0308742	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/IV	28/10/09
18	055459/09-06	JOEL BARBOSA DA ROSA	0307286	CONTÍNUO	C/I	C/IV	29/10/09
19	055324/09-32	JOSÉ MAGNO NUNES FIGUEIREDO	0303140	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C/I	C/IV	28/10/09
20	030673/09-41	KÁTIA MARIA CORRÊA FOGAÇA	0307829	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/III	D/IV	06/11/09
21	055359/09-71	MANOEL DA CONCEIÇÃO	0307447	CONTRAMESTRE/OFÍCIO	C/I	C/IV	28/10/09
22	078451/09-18	MARIA CLAUDIA MENDES	1433893	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	21/09/09

ANEXO à Portaria nº 41.258 de 25 de novembro de 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
23	078766/09-57	MARIA CRISTINA CARVALHO DA GRAÇA	0310573	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/II	C/IV	29/10/09
24	055531/09-97	MARIANA LINHARES PEREIRA RESENDE	1461484	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	30/10/09
25	078769/09-91	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	1363073	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/10/09
26	011871/09-14	MARIZE DOS REIS PELUSO	0308097	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D/III	D/IV	28/10/09
27	055369/09-15	NAIR LEONARDO DA FONSECA	0304401	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	28/10/09
28	078801/09-38	OSANA JESUS SILVA	0311557	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	30/10/09
29	055821/09-31	PEDRO FERNANDES NETO	1102035	TÉCNICO EM MECÂNICA	D/I	D/IV	04/11/09
30	041856/09-92	ROSA MARIA GONÇALVES POMBO	0307072	ENFERMEIRO	E/I	E/IV	30/10/09
31	055777/09-69	SÉRGIO SOUZA SANTOS	1366947	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	E/I	E/IV	01/11/09
32	078771/09-60	SILVIA MARCIA DE REZENDE POUBEL	1091479	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C/I	C/IV	29/10/09
33	078756/09-11	SOLANGE FERNANDES	0310579	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/III	C/IV	28/10/09

PORTARIA N.º 41.417 de 15 de dezembro de 2009.

EMENTA: Designa Comissão para proceder o levantamento do Inventário de Bens existentes no almoxarifado da Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos constantes no Memorando nº. 132/2009, 02/12/2009, do Senhor Diretor da Farmácia Universitária,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens na Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2009.

2 – **Designar** para compor a Comissão os servidores: **LUIZ CARLOS PINTO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0311.700-5; **LEDIR SILVA SANTOS**, Técnico em arquivo, SIAPE nº 0305620-1; Adelina de Souza Dias, Auxiliar de Laboratório, SIAPE nº 1076690-1.

3 – A presidência da Comissão caberá ao servidor **LUIZ CARLOS PINTO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 10 / 12 / 2009

De acordo com o Art. 96-A, Seção IV da Lei 8.112/90, o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o afastamento integral do Professor Adjunto, Ref. 03, DE, **NIVIA VALENÇA BARROS**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), integrante da Escola de Serviço Social, para realização de estágio pós-doutoral (desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “O adolescente em situação de ato infracional: as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Rio de Janeiro – repressão ou elemento constitutivo para uma política de segurança pública?”), junto ao Laboratório Cidade e Poder do Programa de Pós-Graduação em História desta Universidade, sob a supervisão da Professora Dra. Gizlene Neder, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, com ônus limitado.(23069.051767/2009-54).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 118 de 10 de dezembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS 16/2009 de 23 de março de 2009, que designou o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE 302875, para fiscalização da reforma da Edificação do Centro de Estudos de Tisiologia Mazzini Bueno, no Campus do Valonguinho, processo nº. 23069.031.486/2004-71;

2- **Designar** a Arquiteta **ELIANE ROCHA SILVA E SOUZA**, matrícula SIAPE 0362382, para fiscalização da reforma da Edificação do Centro de Estudos de Tisiologia Mazzini Bueno, no Campus do Valonguinho, processo nº. 23069.031.486/2004-71, no período de 04/01/2010 a 12/02/2010;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 119 de 10 de dezembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS Nº. 14/2009 de 23 de março de 2009, que designou o Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, matrícula SIAPE 843833, para a fiscalização do contrato da obra de reforma do Serviço Odontológico, situado no Prédio Anexo da Reitoria, processo 23069.001.715/2008-56;

2- **Designar** o Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE 01730607, para fiscalização do contrato da obra de reforma do Serviço Odontológico, situado no prédio anexo da Reitoria, processo 23069.001.717/2008-56;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 120 de 10 de dezembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS Nº. 27/2009 de 27 de maio de 2007, que designou a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, matrícula SIAPE 303235, para a fiscalização do contrato da obra de reforma e ampliação do Segundo Prédio da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR, processo 23069.051.627/2007-14;

2- **Designar** o Engenheiro Eletricista **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE 6306608, para a fiscalização do contrato da obra de reforma e ampliação do Segundo Prédio da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – EEIMVR, processo 23069.051.627/2007-14;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 121 de 10 de dezembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS Nº. 87/2009 de 02 de outubro de 2009, que designou a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, matrícula SIAPE 311031, para fiscalização do contrato para elaboração de projetos básicos e projetos executivos de Urbanização, Arquitetura, Fundações, Estruturas e Projetos Complementares para implantação de um prédio tipo UFASA – Unidade Funcional de Administração e Salas de Aula, no Campus do Gragoatá, processo nº. 23069.005.677/2009-91;

2- **Designar** o Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, matrícula SIAPE 306103, para fiscalização do contrato para elaboração de projetos básicos e projetos executivos de Urbanização, Arquitetura, Fundações, Estruturas e Projetos Complementares para implantação de um prédio tipo UFASA – Unidade Funcional de Administração e Salas de Aula, no Campus do Gragoatá, processo 23069.005.677/2009-91.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 122 de 10 de dezembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS Nº. 99/2009 de 27 de outubro de 2009, que designou a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, matrícula SIAPE 311031, para fiscalização do contrato do Projeto Básico Detalhado, visando à construção da 2ª Torre do prédio base e torre existente do Instituto de Física, situado no Campus da Praia Vermelha, processo nº. 23069.003.408/2009-91;

2- **Designar** o Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, matrícula SIAPE 072284, para fiscalização do contrato do Projeto Básico Detalhado, visando à construção da 2ª Torre do prédio base e torre existente do Instituto de Física, situado no Campus da Praia Vermelha, processo nº. 23069.003.408/2009-91;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 59/09.**

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 19/11/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.078619/09-87 – **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO COSTA**, SIAPE Nº 0651012. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 06/10/2009. (Curso de Graduação em Ciências Biológicas – correlação direta).
- Processo nº 23069.055361/09-41 – **FELIPE STEVANS SILVA DE SOUZA**, SIAPE Nº1730617. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 28/10/2009. (Curso de Bacharelado em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069.056054/09-87 – **FELISBERTO PEREIRA RAMOS**, SIAPE Nº1657633. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/11/09. (Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” Docência do Ensino Superior – correlação direta).
- Processo nº 23069.054269/09-63 – **JOSÉ GERALDO DE SALLES LIMA**, SIAPE Nº 1730588. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 06/10/09. (Curso de Bacharelado em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069.041851/09-60 – **JOSÉ WANER DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE Nº1730572. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 30/10/09. (Curso de Bacharelado em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069.011709/09-98 – **MARCO AURÉLIO RIBEIRO DANTAS**, SIAPE Nº1730297. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/10/09. (Curso de Mestrado em Engenharia Civil – área de concentração: Sistemas Computacionais – correlação direta).
- Processo nº 23069.055738/09-61 – **MAURÍCIO DACACHE FILHO**, SIAPE Nº 1730272. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 04/11/09. (Curso de Especialização em Endodontia – correlação direta).
- Processo nº 23069.054217/09-97 – **RAFAEL REBELLO MOREIRA ALT**, SIAPE Nº1730292. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 05/10/09. (Curso de Bacharelado em Direito – correlação direta).
- Processo nº 23069.055044/09-24 – **SABINE OTT DA COSTA**, SIAPE Nº1657384. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 22/10/09. (Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Estratégica em Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº 23069.78642/09-71 – **UBIRAJARA BARBOSA**, SIAPE Nº3087824. Concessão de 27% (vinte e sete por cento) a partir de 09/10/09. (Curso de Especialização em Enfermagem e Promoção da Saúde – correlação direta).

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS _ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 60/09.

SETOR: DDRH/DTA/SCQ

DATA: 19/11/2009

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a alteração de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº 23069.011637/09-89 – **CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ**, SIAPE Nº1460489. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 24/09/09. (Curso de Mestrado em Ciências da Literatura – correlação direta).
- Processo nº 23069.055034/09-99 – **FLAVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA**, SIAPE Nº1632418. Alteração de 5% (cinco por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 22/10/09. (Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº 23069.056205/09-05 – **KATIA SOUSA DA SILVA**, SIAPE Nº308758. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 10/11/09. (Curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão de Recursos Humanos – correlação direta).
- Processo nº 23069.054506/09-96 – **MARIA TERESA DE FARIA**, SIAPE Nº306112. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09/10/09. (Curso de Especialização “Lato Sensu” em Enfermagem em Promoção da Saúde – correlação direta).
- Processo nº 23069.030681/09-98 – **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, SIAPE Nº6310352. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 06/11/09. (Curso de Doutorado em Ciências Pneumológicas – correlação direta).
- Processo nº 23069.71162/09-80 – **SIMONE ROSA DA SILVA SOUZA**, SIAPE Nº1101934. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 09/10/09. (Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar – correlação direta).
- Processo nº 23069.78786/09-28 – **VIVIANE PINTO MARTINS**, SIAPE Nº1331654. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 30/10/09. (Curso de Mestrado em Enfermagem – correlação direta).

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO
Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 264/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO nº 23069.055651/09-94.

INTERESSADO: ERLANE AGUIAR COELHO.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ERLANE AGUIAR COELHO** na qualidade de neta da servidora aposentada **MARIA DE LOURDES AGUIAR SILVA**, Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, falecida em 28/10/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 04 de novembro de 2009.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 290/09.

SETOR: Departamento de Administração de Pessoal

PROCESSO nº 23069.057295/09-43.

INTERESSADO: ISAIAS CLASS DE SOUZA.

ASSUNTO: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a Isaias Class de Souza na qualidade de sobrinho da servidora aposentada **MARIA NASARETH DE SOUZA, Operador de Maq. De Lavadeira** desta Universidade, falecida em 15/11/2009, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

Niterói, em 30 de novembro de 2009.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 019 de 04 de dezembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito as DTS que nomeou o professor **JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA**, como responsável pelas disciplinas Economia Rural e Administração Rural.

2 – **Designar** a professora **LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE**, como responsável pelas disciplinas Economia Rural e Administração Rural.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento
Agrossócio-Ambiental Sustentável
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 020 de 04 de dezembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS que nomeou o professor **FÁBIO CAMPOS LIMA**, como responsável pela disciplina Nutrição e Alimentação Animal.

2 – **Designar** a professora Carla Aparecida Florentino Rodrigues, como responsável pela disciplina Nutrição e Alimentação Animal.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento
Agrossócio-Ambiental Sustentável
#####

SEÇÃO IV

PGMEC 2010

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA DE SISTEMAS MECÂNICOS
MECÂNICA DOS FLUIDOS
MÉTODOS NUMÉRICOS EM MECÂNICA
TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 40 (quarenta) vagas por período letivo, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.1.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.1.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 40 (quarenta) vagas por período letivo, das quais 10 (dez) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no programa de pós-graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, assim distribuídas:

1.2.1. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Mecânica dos Sólidos.

1.2.2. 20 vagas (5 vagas para estrangeiros) para a área de Termociências.

2. Inscrição

Estarão abertas a partir de 14 de dezembro de 2009, em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, para o primeiro período letivo de 2010. As inscrições para o primeiro período letivo de 2010 serão aceitas até o dia 19 de fevereiro de 2010. Para o segundo período letivo de 2010, as inscrições estarão abertas, também em sistema de fluxo contínuo, a partir de 01 de junho de 2010. As inscrições para o segundo período letivo de 2010 serão aceitas até o dia 16 de julho de 2010.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de

referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 14 de dezembro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010, para o primeiro período letivo e de 01 de junho de 2010 a 16 de julho de 2010, para o segundo período letivo.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55-21) 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.proppi.uff.br/legislacao>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página:

<http://www.proppi.uff.br/legislacao>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do curriculum vitae, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: http://stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp
- Preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da unidade favorecida: 153056;
 - Gestão: 15227;
 - Código de recolhimento: 28830-6;
 - Número de referência: 0250158384;
 - Competência: mês/ano do recolhimento;
 - Vencimento: último dia do mês de competência;
 - CNPJ / CPF do contribuinte;
 - Valor principal: R\$100,00;
 - Valor total: R\$100,00.
- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio: <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2010. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referência, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página <http://www.pg.mec.uff.br>, ou pelos telefones (55-21) 2629-5591/5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

Após a divulgação dos resultados não caberá recurso contra as decisões do colegiado.

5. Entrevista

Os candidatos aprovados na fase inicial do processo de seleção serão submetidos à fase final do processo seletivo, que pode incluir uma entrevista. Esta será realizada na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, em 01 de março de 2010, às 14:00 horas, para o primeiro período letivo e em 02 de agosto de 2010, às 14:00 horas, para o segundo período letivo.

6. Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado partir das 14:00 horas, em 02/03/2010, para o primeiro período letivo e em 03/08/2010, às 14:00 horas, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

7. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas no dia 03 de março de 2010 primeiro período letivo e no dia 04 de agosto de 2010, para o segundo período letivo, na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

As matrículas poderão ser realizadas por procuradores, munidos de uma procuração, qualificando o aluno e seu procurador. Não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório.

8. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve, obrigatoriamente, preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

9. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição.
- Anexo B – Cartas de Referência.
- Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B) e a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 14 de dezembro de 2009.

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Coordenadora do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
De pós-graduação em engenharia mecânica
#####

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Mecânica dos Fluidos

Métodos Numéricos em Mecânica

Transferência de Calor e Massa

FINANCIAMENTO

Candidato solicita bolsa

Empregador financiará

Recursos Próprios

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PARTE I: A ser preenchida pelo candidato

Nome do candidato: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Candidato ao:

_____ graduado em Engenharia Mecânica

_____ outorado em Engenharia Mecânica

Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) em envelope lacrado.

Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (__ __ __ . __ __) __ __ __ __ - __ __ __ __

Instituição: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como:

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

- 1.Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
- 2.Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
- 3.Muito bom (entre os melhores 25%)
- 4.Acima da média (demonstrando alta habilidade)
- 5.Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
- 6.Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
- 7.Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): _____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros 30	Estrangeiros 3	Graduação em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio	Fevereiro de 2010	480h	R\$ 50,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06(seis) alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso - Instituto de Matemática

CEP: 24020-140

Tel.: (0xx21) 2629-2012

2.2. Horário: 14h às 17h

2.3. Período: 23 / 11 / 09 a 11 / 12 / 09

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158097

Competência: 12/2010)
Vencimento: 11/12/2010
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 50,00(cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 50,00(cinquenta reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Entrevista – carta de auto-apresentação

3.1.3. Análise do curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 23 / 11 / 09 a 11 / 12 / 09

3.2.1.2 Horário: das 14 às 17 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso - 2º andar - IM-UFF

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 15/12/09

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 16/12/09

3.2.22 Horário: 12h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17/12/09

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 18/12/09

3.2.5.2 Horário: 14h

3.2.5.3 Local: Secretaria do curso.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2. Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. O modelo de carta de auto-apresentação dos candidatos está disponível na secretaria do curso.

4.5. A prova escrita é elaborada com questões de raciocínio envolvendo conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental e Médio.

4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma fase do processo seletivo.

Niterói, 10 de novembro de 2009.

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática para
Professores de Ensino Fundamental e Médio
#####

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **2 (duas)** vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	02	Medicina	01/03/2010	3 anos

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.

Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9077

Email: mrd@vm.uff.br

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais / www.uff.br/radiologia

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO: 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas

2.3. PERÍODO: 07/12/2009 a 23/12/2009

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: dezembro/2009

Vencimento: 30/12/2009

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**

Valor Total: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

- 1) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
- 2) Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.
- 3) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVAS:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Radiologia	18/01/2010 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia
Radiologia	25/01/2010 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

ENDEREÇO:

- Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):

Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24033-900

Email: mrd@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Radiologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

6. BIBLIOGRAFIA:

1. PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
2. Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
3. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingston – 1998.
4. Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 23 de novembro de 2009.

EDSON MARCHIORI
Coordenador do Curso de Especialização em Radiologia
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DERMATOLOGIA faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 02	Graduação em MEDICINA	03/2010	3 anos	R\$150,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3. Site do edital: <http://www.proppi.uff.br/cursoslatosensu>

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – HUAP – Centro – Niterói – RJ – tel:2629-9217 - CEP: 24.033-900

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: **12/01/09 até 22/01/10**

2.4. Documentação

2.4.1. Preenchimento de ficha de inscrição (No envio de Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) ou CRM.

2.4.5. Curriculum vitae com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados. Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2010

Vencimento: 22/01/2010

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 7)

3.1.2. Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3. Entrevista e análise do Currículo (PESO2)

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 12 à 22 de janeiro de 2010.

3.2.1.2. Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3. Local: Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4. Por Sedex: Para o endereço acima. Postagem válida até o último dia da inscrição

3.2.2. Prova escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1. Data: 02 de fevereiro de 2010

3.2.2.2. Horário: 9:00 h

3.2.2.3. Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.3. Entrevista e Análise do *curriculum vitae*

3.2.2.1. Data: 04 de fevereiro de 2010

3.2.2.2. Horário: 9:00 h

3.2.2.3. Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação)

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 04 de fevereiro de 2010.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2. Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3. Mais tempo de graduação

3.3.2.4. Maior idade

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2.

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Curso mais 2 professores do próprio Curso de Dermatologia.

Programa

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses profundas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase e Líquen Plano
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos

- 28. Urgência dermatológicas
- 29. Urticárias

Niterói, 23 de outubro de 2009.

LUCIA HELENA SOARES RIBEIRO
Coordenadora em Exercício do CPG em Dermatologia
#####